LEI MUNICIPAL Nº 2584 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

EMENTA: DENOMINA DE ODILA DE PAULA COUTINHO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ODILA DE PAULA COUTINHO** a Rua Sete, localizada no Bairro Cerâmica União, no distrito da Califórnia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 035/2015
Autor: Nedino Pereira de Carvalho